

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3624/89  
de 06 de outubro de 1989

N.º 684 de 13/10/1989

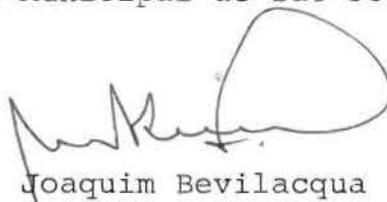
Revoga a Lei nº 3247/87, de 07 de julho de 1987.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

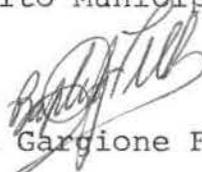
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 3247/87, de 07 de julho de 1987.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de outubro de 1989.

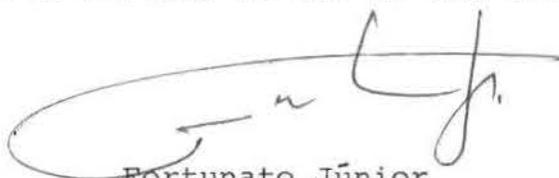


Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal



Baptista Gargione Filho  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos